



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - MT

ATA Nº 002/2024

Aos vinte três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Justiça, Economia e Finanças desta Casa, reuniram às dezesseis na sala dos Vereadores para analisarem e após emitir pareceres dos seguintes Projetos de Leis: **Projeto de Lei nº. 006/2024** - Dispõem sobre alteração do dispositivo da alínea 'C' do artigo 3º da Lei 449/2014, e da outras providencias. **Projeto de Lei nº. 007/2024** – Dispõe sobre a Concessão de direito real de uso de mediante contrato á Empresa Sabor Campeiro Com e Alimentos Ltda, de área localizada na Rua João Gonçalves de Moraes, quadra 01, lote 08 Distrito Industrial no Município de São Pedro da Cipa, e dá outras providencias”. **Projeto de Lei nº. 008/2024** – Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de São Pedro da Cipa-MT e da outras providencias. **Projeto de Lei nº. 009/2024** –Cria cargos de provimento Efetivo na estrutura Administrativa do Município e estabelece outras providencias, oriundos do Poder Executivo Municipal. Após as deliberações de praxe, a Comissão chegou às seguintes conclusões que os Projetos supracitados reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar. Diante do exposto, manifestaram parecer favorável, vez que pela análise constitucional e jurídica, se enquadra dentro dos parâmetros regimentais e de técnica legislativa. Nada mais havendo a ser discutido, determinei a lavratura desta Ata, que vai assinada por mim, EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO-Relator; JOSÉ COSTA-Presidente e JOAQUIM DA SILVA- Vice Presidente.

EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO-RELATOR_____

JOSÉ COSTA-PRESIDENTE_____

JOAQUIM DA SILVA-VICE PRESIDENTE_____